



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 031/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS A
SERVIDORA PATRICIA COMERIO ASTORI.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 062/2023 suspendeu o período de gozo de férias concedido a Servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o requerimento de férias da Servidora **Patricia Comerio Astori**, Recepcionista do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Iconha/ES, fica concedido para gozo de férias o período de 15/01/2024 a 19/01/2024, referente a 5 dias da 2ª parcela do período aquisitivo 2022/2023.

Parágrafo Único. O adicional de 1/3 da remuneração, foi pago na folha de férias do mês de julho/2023, que antecedeu a fruição da 1ª parcela.

Art. 2º. O período previsto no Art. 1º poderá ser interrompido, sendo garantida a reposição dos dias suspensos posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EDIANA CARLA CURITIBA
Presidente da Câmara